CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 43 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 -Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 76/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 13[illegible] do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO SINALIZAÇÃO EM TODAS AS ESQUINAS DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA BEM COMO PLACAS COM NOMES DAS REFERIDAS RUAS NO INÍCIO DAS MESMAS.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora recentemente foi procurada por alguns moradores do Bairro Nova Esperança onde os mesmos relataram que estão preocupados com a segurança das ruas do Bairro principalmente com as crianças, pela falta de sinalização.

Essa indicação vem em encontro às demandas apresentadas pelos moradores do referido bairro, os quais relataram o alto índice de acidentes que ocorrem nos cruzamentos das ruas. Com a sinalização correta, essa situação poderá ser amenizada consideravelmente.

Desde já agradeço em nome dos moradores das referidas ruas que aguardam ansiosos por uma solução.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual prazo, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no art. 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 01 de Agosto de 2018.

[illegible] DE GONÇALVES

Vereadora 2017/2020

PROTOCOLIZADO
02/08/18
9h00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL